



TERMO ADITIVO Nº 012/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 101/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ENGECON CERVI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.572.217/0001-27, com sede na Avenida São João Batista, nº 943, centro, na cidade de Novo Barreiro/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Lucas Luciano Cervi**, inscrito no CPF 016.386.160-94, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO Nº 101/2022, para o fim de prorrogar por mais 04 (quatro) meses a prestação de serviços contratada, a contar de **12 de janeiro de 2023 até 12 de maio de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 101/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 11 de janeiro de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

ENGECON CERVI LTDA-ME
Lucas Luciano Cervi
CONTRATADA

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral